CÂMARA MUNICIPAL DE CONSELHEIRO LAFAIETE MG
Fls 16

PARECER DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICO, ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, POLÍTICA URBANA E RURAL.

EXPEDIENTE
02/06/22

PROJETO DE LEI: 011-E/2022

RELATÓRIO

O Projeto de Lei que " **REVOGA A LEI COMPLEMENTAR Nº 90, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2015**, de autoria do Poder Executivo, vem a esta Comissão para emissão de parecer quanto à sua viabilidade e conveniência, atendendo o disposto no Regimento Interno.

FUNDAMENTAÇÃO

O presente Projeto de Lei está em consonância ao disposto na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica do Município de Conselheiro Lafaiete-MG, não sendo apontados, quaisquer vícios que pudessem macular a normal tramitação nesta Casa.

É sabido que, conforme justificativa acostada ao presente Projeto, o projeto atende interesses locais e ao público da região.

Assim, entende a comissão ser o presente projeto favorável aos assuntos de sua atribuição, opinando por sua aprovação em Plenário.

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete-MG

CONCLUSÃO

Diante dos argumentos retro, concluímos pelo parecer prévio favorável ao prosseguimento do Projeto de Lei em análise. É o nosso parecer.

SALA DAS COMISSÕES, 31 DE MAIO DE 2022.

VEREADORA ERIVELTON MARTINS JAYME DA SILVA

VEREADOR SANDRO JOSÉ DOS SANTOS

VEREADOR JOÃO PAULO FERNANDES RESENDE

EXPEDIENTE
02/06/22

Comunicado nº 138/2022

Comunicamos aos membros da Comissão de Economia, Finanças, Tributação e Orçamentos, Vereadores André Luís de Menezes, Renato Gonzaga de Melo e Angelino Cláudio Pimenta Neto, que os Projetos abaixo relacionados já se encontram à disposição da Comissão para parecer, e que o prazo regimental para o mesmo é de 20 (vinte) dias, conforme dispõe o § 4º do art. 106 c/c arts. 217 e 342 do Regimento Interno.

Comunicamos também que os Projetos relacionados já foram previamente analisados pela Procuradoria do Legislativo, pela Comissão de Legislação e Justiça e pela Comissão de Serviços Públicos, Administração Municipal, Política Urbana e Rural.

Nº	Assunto	Autor
Projeto de Lei Complementar 028-E-2021	Dispõe sobre estrutura, organização e atribuições da Procuradoria Geral do Município de Conselheiro Lafaiete em atendimento ao artigo 102 da Lei Orgânica do Município, desmembra e reenquadra cargos públicos, altera dispositivos da Lei Complementar nº 15, de 05 de maio de 2009 e dá outras providências.	Executivo
Projeto de Lei Complementar 011-E-2022	Revoga a Lei Complementar nº 90, de 21 de dezembro de 2015.	Executivo

Gisleine da Conceição Teles
Procuradora do Legislativo
OAB/MG 81.59[illegible]